



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 07 de Outubro de 2009 - Nº 3499

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.183

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-16992/2009, 2-17348/2009 e 2-17351/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária das professoras abaixo relacionadas, constantes dos Decretos citados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, disciplinas, cargos e local de atuação discriminados, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
20.089/09	Patrícia Brison Pereira	PEB-B	25 h	EMEB Oswaldo Machado	19/08 a 16/09/2009
20.149/09	Walquíria Lupes de Oliveira	PEB-A	40 h	EMEB Drª Rita de Cássia Vieira Vereza	05/09 a 15/09/2009
	Tereza Cristina Pereira Ferreira	PEB-B	25 h	EMEB Nossa Senhora das Graças	03/09 a 04/09/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.184

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-17448/2009, da SEMASI/DRH,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 28 de setembro de 2009, as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos efetivos, em virtude da revogação pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo, da liminar que as mantinham nomeadas.

NOME	CARGO
Mirian Cipriano Neves Silveira	Professor da Educação Básica A V VI A 11 A
Fátima Bastos Portugal Escarpini	Professor da Educação Básica B IV V B 10 A

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.185

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de protocolo nº 13353/2009, de 17/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 K, a servidora municipal **JAQUELINE CALVI PIAZZAROLO**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 01 de agosto de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.186

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-17647/2009, da SEME,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, disciplinas e local de atuação discriminados, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

Nº.	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Dienice Costa Godoy	PEB-B I	Educação Básica	15 h	EMEB Luiz Pinheiro	01/07 a 31/12/09
2	Fabiana Batista de Souza	PEB-B I	Educação Básica	25 h	EMEB Monte Alegre	01/07 a 31/12/09
3	Fabiola Pires Bittencourt	PEB-B I	Educação Básica	15 h	EMEB Profª Thereza Valiatti Sartório	01/07 a 31/12/09
4	Alda Maria Silva Francisco	PEB-C IV	Matemática	40 h	EMEB São Luiz Gonzaga	01/07 a 31/12/09
5	Rúbia Maria Lirio Jacomelli	PEB-C IV	Língua Portuguesa	15 h	EMEB Prof. Valdy Freitas	01/07 a 31/12/09
6	Angela Maria Sátolo Madeira	PEB-D IV	Pedagogo	15 h	EMEB Zilah Lima de Moura	01/07 a 31/12/09
7	Regina Lúcia Freitas da Cruz	PEB-D IV	Pedagogo	15 h	EMEB Oswaldo Machado	01/07 a 31/12/09

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.187

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-17608/2009, 2-17649/2009, 2-17651/2009, 2-17652/2009 e 2-17653/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Decreto nº	A partir de:
Michele de Oliveira Batista	PEB-C	EMEB Prof. Deusededit Baptista	19.625/2009	03/03/2009
Elivania Nascimento Paula Gama	PEB-C	EMEB Prof. Valdy Freitas	19.817/2009	21/09/2009
Jasichi Porto Prett	PEB-D	EMEB Governador Eurico Vieira de Resende		21/09/2009
Luciene Nogueira dos Santos	PEB-D	EMEB Jenny Guardia		13/03/2009
Tânia Lúcia Marchiori	PEB-B	EMEB Zilda Soares Moura	20.168/2009	18/09/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.188

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-17642/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal **GEILZA ÁLVARO MATTOS** para ocupar o cargo de **Gestor** da EMEB São Joaquim – 6ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, **no período de 24 de setembro de 2009 até 31 de dezembro de 2009**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.189

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-17580/2009, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Suplente **SILVANA VIANA** para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição a **LUCIANA SILVA CONTARINE**, por motivo de seu afastamento do referido Conselho, amparado nos artigos 13 e 14 da Lei nº 4.137/95, no período de 180 dias, a partir de 21 de setembro de 2009, fixando-lhe o subsídio estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2009

O Município de Cachº de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 30 de Outubro de 2009, às 09:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP nº. 006/2009, objetivando Contratação de Empresa Especializada p/ Realização de Obra de Construção de Ponte sobre o Córrego São Vicente. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro Itapemirim, 06 de Outubro de 2009.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

PREGÃO Nº 136/2009
Reedição

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Aquisição de Aparelhos de Medição e Orientação**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 08:30 às 09:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Outubro de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial - CML

PREGÃO Nº 152/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Aquisição de Material Hospitalar (Colchão)**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **10:30 horas do dia 20 de Outubro de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro,

Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 10:00 às 10:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Outubro de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial - CML

PREGÃO Nº 153/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Aquisição de Bebedouro e Fogão Industrial**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 20 de Outubro de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Outubro de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial - CML

PREGÃO Nº 154/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Aquisição de Equipamento de Áudio, Vídeo e Foto**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **15:30 horas do dia 20 de Outubro de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 15:00 às 15:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Outubro de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial - CML

DATA CI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 05/2009
CONTRATANTE: DATA CI - Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim
CONTRATADA: Hallen Instalações e Equipamentos de Telecomunicações LTDA.
OBJETO: a implantação de sistema de cabeamento óptico para interligação de redes de dados e circuito interno de vigilância para o CMU (Centro de Manutenção Urbana), incluindo equipamentos e materiais.
VALOR GLOBAL: R\$ 156.401,88 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, de 01/10/2009 a 01/10/2010.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2010

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATACI e Maria Eledite Bezerra Toniato.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

INICIAL MARMORES E GRANITOS LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Previa nº 114/2009, com validade até 30/12/2009, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, marmores e outras pedras), situada na Rod. Cachoeiro x Frade, s/nº, km 02 – Urtiga - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2186

COMUNICADO

LUME ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte em rochas ornamentais, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes s/nº – Km 04 – Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2190

COMUNICADO

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA - torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 022/2007, com validade até 27 de agosto de 2013, para atividade de impressão de jornais, periodicos, revistas e outras obras de textos e para uso comercial e propaganda, situada na Rua Corina Caiado França nº 8 - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2187

COMUNICADO

WINSTON R. S. V. MACHADO – torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 113/2009, com validade 29/12/2009, para atividade de posto de abastecimento de alcool e derivados do refino de petroleo e lavagem de veiculos, situado na Rua Euclides da Cunha nº 41 – Paraíso - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2185

COMUNICADO

COMEFI COMÉRCIO DE FERRO ITABIRA LTDA - torna público que requereu à SEMMA Licença Previa, para atividade de estocagem e comercialização e/ou reciclagem de sucatas metalicas, estocagem e comercialização de maquinas e equipamentos , situada na Avenida Aristides Campos, nº 214 - Campo Leopoldina - Cachoeiro de Itapemirim ES.

NF 2189

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL SAFRA, torna publico que requereu ao IEMA a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para atividade de disposição final de lama do beneficiamento de rochas ornamentais, situada na Rod. Safra x Cachoeiro, s/nº, Km 04 - União - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2188



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**